

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 1954.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, em cumprimento do disposto no artigo 4º, inciso 1, da Lei orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita Geral do Município, para o exercício de 1954, é orçada em CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

Designação da Receita	Efetiva	Mut.Patrimoniais	Total
RECEITA ORDINÁRIA			
Tributária			
a) Impostos			
Imposto Territorial	CR\$ 100.000,00		
Imposto Predial	CR\$ 600.000,00		
Imp.s/Ind.e Profis.	CR\$1.000.000,00		
Imposto s/Licenças	CR\$ 800.000,00		
Imp/s/jogos e diversões	CR\$ 10.000,00		
b) Taxas			
Taxas de Estatística	CR\$ 27.000,00		
Taxas p/fins hospit.	CR\$ 50.000,00		
Taxas de Assist.Seg.Soc.	CR\$ 175.500,00		
Taxas p/fins educ.	CR\$ 351.000,00		
Taxas de Expediente	CR\$ 25.000,00		
Taxas Fisc.Serv.Div.	CR\$ 25.000,00		
Taxas Limp.Públ.	CR\$ 50.000,00		
TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA			CR\$ 3.213.500,00
PATRIMONIAL			
Renda Imobiliária	CR\$ 200,00		
Renda de Capitais	CR\$ 5.800,00		
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL			CR\$ 6.000,00
INDUSTRIAL			
Serviços Urbanos	CR\$2.385.000,00		
Ind.Fabris e Manufat.	CR\$ 100.000,00		
TOTAL DA RENDA IND.	CR\$2.845.000,00		CR\$ 2.845.000,00
RECEITAS DIVERSAS			
Receita mercados, feiras e Matadouros	CR\$ 20.000,00		
Receita Cemitérios	CR\$ 2.000,00		
Quota Prevista no Art. 15 § 2º Const.Federal	CR\$ 303.125,40		
Quota prevista no Art. 15 § 4ºConst.Federal	CR\$ 500.000,00		
Quota prevista no Art. 20 Const.Federal	CR\$2.720.374,60		
TOTAL DAS RECEITAS DIV.	CR\$3.545.500,00		CR\$ 3.545.500,00
TOTAL DA RECEITA ORD.			CR\$ 9.250.000,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
Cobrança dívida Ativa		CR\$ 400.000,00	
Contrb.Diversas	CR\$ 125.000,00		
Multas	CR\$ 100.000,00		
Operações de Crédito		CR\$ 100.000,00	
Eventuais	CR\$ 25.000,00		
TOTAL REC.EXTRAORD.	CR\$ 250.000,00	CR\$500.000,00	CR\$750.000,00
TOTAL GERAL.....	CR\$10.000,00		

Art. 2º - A Despesa Geral do Município, para o exercício de

1954, é fixada em CR\$ 10.000.000,00 (dez mil cruzeiros), a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

DESIG.	despesa	Efetiva	Mut.Patrimoniais	Total
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
PODER LEGISLATIVO				
Câmara de Vereadores	Pessoal Civil		CR\$	130.000,00
Secretaria				
Pessoal Variável		CR\$ 21.840,00		
Mat.Consumo		CR\$ 8.000,00		
Desp.Diversas		CR\$ 3.000,00	CR\$	32.840,00
PODER EXECUTIVO				
Gabinete do Prefeito				
Pessoal Civil		CR\$ 98.600,00		
Mat.Permanente			CR\$ 80.000,00	
Mat.Consumo		CR\$ 5.000,00	CR\$	198.600,00
Sub-Prefeituras				
Pessoal Civil		CR\$ 205.920,00		
Pessoal Variável		CR\$ 158.340,00		
Mat.Consumo		CR\$ 8.000,00	CR\$	376.260,00
PREFEITURA				
Secretaria				
Pessoal Fixo		CR\$ 107.040,00		
Pessoal Civil		CR\$ 50.640,00		
Mat.Permanente			CR\$ 10.000,00	
Mat.Consumo		CR\$ 12.000,00		
Desp.Diversas		CR\$ 46.000,00		
Mat.Consumo		CR\$ 3.740,00	CR\$	229.420,00
Pessoal Fixo		CR\$ 99.000,00		
Pessoal Fixo		CR\$ 75.000,00		
Pessoal Fixo		CR\$ 56.400,00		
Pessoal Fixo		CR\$ 235.960,00		
Mat.Consumo		CR\$ 5.000,00		
Mat.Consumo		CR\$ 50.120,00		
Desp.Diversas		CR\$ 2.000,00	CR\$	523.480,00
TOTAL DA DESPESA COM				
ADM.MUNICIPAL				
			CR\$	1.490.600,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE				
COMUM COM O ESTADO				
SEGURANÇA PÚBLICA				
Contribuições e Auxílios				
Despesas Diversas				
ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			CR\$	6.000,00
Subvenções e Contribuições				
Desp.Diversas		CR\$ 4.800,00		
Desp.Diversas		CR\$ 117.600,00	CR\$	122.400,00
INSTRUÇÃO PÚBLICA				
Pessoal Fixo		CR\$ 773.300,00		
Pessoal Fixo		CR\$ 43.200,00		
Pessoal Variável		CR\$ 112.800,00		
Mat.Consumo		CR\$ 10.000,00		
Desp.Diversas		CR\$ 10.000,00		
Pessoal Variável			CR\$ 10.800,00	
Despesas Diversas				
CR\$ 5.000,00		CR\$	965.100,00	
SAÚDE PÚBLICA				
Subvenções Hospitalares				
Despesas Diversas		CR\$ 35.400,00		
SERVIÇO ESTADUAL				
Despesas Diversas		CR\$ 175.500,00		

SERVIÇO MÉDICO MUNICIPAL			
Pessoal Variável	CR\$	36.000,00	CR\$ 246.900,00
FOMENTO			
CAMPO DE COOPERAÇÃO			
Pessoal Variável	CR\$	15.000,00	
Material Consumo	CR\$	7.000,00	
Despesas Diversas	CR\$	7.000,00	
Despesas Diversas	CR\$	171.000,00	CR\$ 200.000,00
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA			
Serviço Estadual			
Despesas Diversas			CR\$ 15.000,00
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES			
Serviço Estadual			
Despesas Diversas			CR\$ 30.000,00
Total da Despesa com Serviços Públicos de Interesse comum com o Estado			
			CR\$ 1.585.400,00
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
MATADOURO			
Matadouro Municipal			
Pessoal Variável	CR\$	47.460,00	
Material Consumo	CR\$	5.000,00	
Despesas Diversas	CR\$	5.000,00	CR\$ 57.460,00
CEMITÉRIO			
Cemitério Municipal			
Pessoal Variável	CR\$	12.000,00	
Despesas Diversas	CR\$	5.000,00	CR\$ 17.000,00
LIMPEZA PÚBLICA			
Limpeza Pública Municipal			
Pessoal Variável	CR\$	33.900,00	
Material de Consumo	CR\$	5.300,00	CR\$ 39.200,00
PARQUES E JARDINS			
Pessoal Variável	CR\$	19.200,00	
Material Consumo	CR\$	141.000,00	CR\$ 160.200,00
CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
Despesas Diversas			CR\$ 89.100,00
EVENTUAIS			
Despesas Diversas			CR\$ 21.406,00
TOTAL DESPESAS C/ENCARGOS DIVERSOS			CR\$ 686.106,00
TOTAL GERAL			CR\$ 10.000.000,00

Art. 3º - Fica o Prefeito autorizado a realizar operações de Créditos por antecipação, até a importância de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), aos juros correntes nos Bancos, para liquidação integral dentro do exercício financeiro e com o produto da Receita Ordinária.

Art. 4º - São considerados partes integrantes desta Lei, os anexos e tabelas que a acompanham.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 3 de dezembro de 1953.

a) ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal